

REGULAMENTO GERAL

MARATONA BTT



2026

INDICE

DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
OBJETIVOS.....	3
PERCURSO.....	4
INSCRIÇÕES.....	4
ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS.....	6
PROGRAMA / HORÁRIO, GRELHA DE PARTIDA E CONTROLO DE PROVA.....	7
CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS.....	8
ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	10
EQUIPAMENTO.....	10
SEGUROS.....	10
DIRETOR DE PROVA.....	11
DIREITOS DE IMAGEM.....	11
CASOS OMISSOS.....	12
PROTEÇÃO DE DADOS.....	12
DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	12
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13

DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O presente regulamento estabelece os princípios aplicáveis à organização de evento **“MARATONA BTT ROTA D’OSSA”**, prova aberta, com carácter competitivo amador, organizada pela Associação Cultural e Desportiva, Rota D’Ossa, com o apoio do Município de Estremoz, que se disputa a **31 de Maio de 2026** onde estão inseridas as seguintes provas:
 - i. Maratona: 70 km;
 - ii. Meia Maratona: 45 km.
 - iii. E-Bike: 70 km e 45 km

- II. A **“MARATONA BTT ROTA D’OSSA”** está integrada no circuito de quatro maratonas designado **“ALENTEJO BTT 4 MARATHON SERIES”** co-organizado por Associação Cultural e Desportiva, Rota D’Ossa, DAP - Associação de Desporto e Aventura de Portalegre, INIJOVEM - Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa e Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva.

- III.



Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 16 anos.

OBJETIVOS

Associação Cultural e Desportiva, Rota D’Ossa, enquanto entidade organizadora de evento desportivo define os seguintes objetivos para os seus eventos de BTT:

- I. Promover, estimular e incentivar a utilização da bicicleta enquanto meio de transporte alternativo, não poluente, saudável, e como instrumento lúdico - desportivo que permite o contacto direto com a natureza;

- II. Promover as potencialidades turísticas do concelho de Estremoz, sendo esta uma região com imenso potencial para a prática do BTT.

PERCURSO

- I. O trajeto em linha decorrerá em caminhos rurais e trilhos do Concelho Estremoz, com as seguintes extensões:

Percurso	Distancia	Dorsal
P1 – Maratona E- BIKE	± 70 Km / 45 km	000 - 250
P2 – Maratona	± 70 Km	1001-1500
P3 – Meia Maratona	± 45 Km	2000-2500

- II. A opção do percurso a cumprir é efetuada no ato do preenchimento da inscrição on-line. O não cumprimento em prova, da opção escolhida no ato da inscrição terá uma penalização de acordo com o previsto neste regulamento;
- III. Os percursos terão o seu início em local ainda a designar no concelho de Estremoz e transitarão ao longo de terrenos agrícolas e de montanha, com diferentes pisos e características e estarão devidamente marcados através de fitas assim como sinalizados com placas direcionais e informativas com indicação de zonas perigosas, quilómetros percorridos e com pó de pedra ao longo da sua extensão;
- IV. Existirão membros do staff da organização nos locais mais críticos e passíveis de engano ou duvida (separação de percursos, passagens de estrada, etc.). Todos os participantes devem seguir as indicações da organização sob pena de poderem vir a ser desclassificados;
- V. Serão penalizados os atletas que não respeitarem os pontos:
- V.1. Ausência de marcação dos controlos de passagem: Desclassificação
- V.2. Conduta antidesportiva: Desclassificação
- V.3. Não cumprimento do percurso: Desclassificação
- V.4. Atirar plásticos ou outros produtos restos de géis, etc.: Desclassificação
- VI. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o frontal, nos locais e moldes indicados contendo o número de identificação e deverá ficar sempre visível no decorrer da prova.
- VII. Os percursos bem como a realização da prova poderão vir a ser alterados se a segurança dos atletas se justificar.

INSCRIÇÕES

- I. A inscrição para dos atletas da **MARATONA BTT ROTA D'OSSA** deverá ser efetuada



no site: www.apedalar.pt

- II. Uma vez inscritos, os atletas ficam automaticamente pré-inscritos nas restantes Maratonas integrantes na **“ALENTEJO BTT 4 MARATHON SERIES”**, sendo que serão sempre contabilizadas as classificações de todos os atletas que participem no mínimo numa das Maratonas.
- III. O encerramento de inscrições será às **23h59 de domingo, dia 24 de maio de 2026;**
- IV. O valor da inscrição é de :
 - IV.1. **Maratona e Maratona E-Bike: 20 € (Vinte Euros)**
 - IV.2. **Meia Maratona e Meia Maratona E-Bike: 18 € (Dezoito Euros)**
- V. A inscrição inclui:
 - V.1. Direito a participar;
 - V.2. Kit de participação (Brindes de parceiros e informação);
 - V.3. Abastecimentos líquidos e sólidos;
 - V.4. Reforço alimentar no final;
 - V.5. Frontal;
 - V.6. Acesso aos balneários para banho;
 - V.7. Primeiros socorros e assistência médica;
 - V.8. Acesso a local para lavagem de bicicletas;
 - V.9. Brinde alusivo ao evento;
 - V.10. Medalha de *Finisher*;
 - V.11. Seguro de Acidentes Pessoais;
 - V.12. Classificação através de chip eletrónico
- VI. As inscrições só serão validadas apenas após o seu pagamento;
- VII. A atribuição de frontais é efetuada de acordo com a ordem de pagamento da inscrição;
- VIII. A MARATONA BTT ROTA D'OSSA é limitada a 1000 participantes;
- IX. Só são aceites inscrições para participantes com idade igual ou superior a 16 anos, sendo considerada a idade obtida até ao dia da prova;
- X. Os atletas menores de 16 anos não poderão participar sem o envio de Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Encarregado de Educação,



juntamente com cópia do BI/Cartão do Cidadão deste. Esta condição é imprescindível para a validação da inscrição;

- XI. Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento;
- XII. Não será permitida a troca de qualquer brinde do evento;
- XIII. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso;
- XIV. A inscrição dos atletas implica a aceitação automática do presente regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que possa derivar da participação;
- XV. Ao inscrever-se no evento o participante garante a credibilidade dos dados fornecidos;
- XVI. A assinatura da inscrição dos participantes, dos seus pais, ou dos seus tutores no caso de ser menor de 16 anos de idade, implica ter lido, entendido e adquirido os compromissos que se seguem:
 - Reúno as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irei participar;
 - Eximo de toda a responsabilidade que possa surgir da participação no evento, tal como a perda de objetos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, associações organizadoras do evento, e outras entidades ligadas à organização;
 - Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio;
 - Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica.

É garantido aos participantes, nos termos lei nº 67/98 de 26 de Outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junta da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS

- I. Designa-se por frontal, a placa com o número do atleta a aplicar na frente da bicicleta;



- II. O frontal tem um modelo próprio que permite identificar qual o percurso a cumprir pelo atleta e qual a sua categoria;
- III. O Frontal tem a dimensão mínima de 16x16 cm;
- IV. A entrega das placas frontais é condicionada à apresentação de documento identificativo. O mesmo se passa relativamente à entrega das placas de terceiros – é possível desde que, quem as levanta, seja portador de documento identificativo do interessado.
- V. O local do Secretariado para levantamento do frontal será divulgado atempadamente no guia de prova e publicitado nas redes sociais.

PROGRAMA / HORÁRIO, GRELHA DE PARTIDA E CONTROLO DE PROVA

I. PROGRAMA/HORÁRIO

Sábado – 30 de Maio de 2025

- 16:00- Abertura de Secretariado
- 19:30- Encerramento do Secretariado

Domingo – 31 de Maio de 2025

- 07:00- Abertura do Secretariado
- 08:15- Abertura de Boxes
- 08:30- Encerramento do Secretariado
- 08:50- Encerramento de Boxes
- 09:00- Partida P1- E-Bikes (70 km e 45 km)
- 09:05-Partida P2 – Maratona (70 km)
- 09:10-Partida P3 – Meia Maratona (45 km)
- 11:30- Previsão de chegada do primeiro atleta da Meia Maratona a Estremoz
- 13:00- Previsão de chegada do primeiro atleta da Maratona a Estremoz
- 14:00- Início Cerimónia de entrega de prémios
- 16:30- Encerramento de Provas

O programa e horários são indicativos e poderão ser alterados em função das necessidades organizacionais. A organização informará os participantes atempadamente de quaisquer alterações efetuadas.

II. GRELHA DE PARTIDA E CONTROLO DE PROVA

- I. O acesso à grelha de partida é organizado através do sistema de Boxes, cujo acesso é controlado pelos elementos da organização, definido o horário de abertura das **8h15 às 8h50**;
- II. Na entrada para cada Box funciona o “Controle-0” da prova;
- III. Os atletas que cheguem depois do fecho das boxes são colocados no final da última grelha de partida;
- II. Após as **08H50** não é permitida a partida de qualquer atleta;
- III. A zona de meta para a partida é organizada por boxes, pela ordem que se apresenta:

Box-P1	E – BIKE	Ordem de chegada
Box-P2	Maratona 70 km	Ordem de chegada
Box-P3	Meia Maratona 45 km	Ordem de chegada

- IV. O posicionamento dos atletas dentro de cada Box é efetuado por ordem de entrada na mesma;
- V. Controlo de passagens e de percurso:
 - I. Existe um Controlo zero (CP0) de controlo obrigatório antes da partida que fica situado na entrada de cada box da zona de partida correspondente a cada frontal;
 - II. Existem Postos de Controlo (CP) em cada percurso, sendo a passagem obrigatoriamente assinalada no frontal do participante. No final da prova é efetuada a conferência do frontal pela organização. A falta de passagem em algum CP determina a desclassificação do atleta;
 - III. Por razões de segurança existe controlo de tempo nos percursos com o objetivo de limitar a possível chegada muito tardia dos atletas. Este controlo limita a progressão dos participantes nas distâncias;
 - IV. Todos os pontos de controlo encerrarão **3 horas** após a passagem do primeiro atleta, sendo que os atletas que excederem o tempo de passagem serão encaminhados para a cidade de Estremoz;

CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

- I. Embora tratando-se de um “passeio cicloturístico”, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip eletrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação.

- II. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.
- III. Todos os participantes deverão obedecer a ordem de paragem em todos os pontos de controlo existentes nos percursos.
- IV. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes, nomeadamente uma medalha de “*Finisher*” a todos os atletas que terminem a respectiva prova dentro do regulamentado.
- V. Aos atletas da MARATONA e MEIA MARATONA são atribuídos troféus conforme as seguintes categorias:
 - Geral Masculino
 - Geral Feminino

	Maratona		Meia-Maratona	
SEXO	ESCALÕES			
MAS	-		CADETES	14-16 anos
MAS	-		JUNIORES	17-18 anos
MAS	ELITE/SUB23	19-29 anos	ELITE/SUB23	19-29 anos
MAS	MASTER 30	29-34 anos	MASTER 30	29-34 anos
MAS	MASTER 35	35-39 anos	MASTER 35	35-39 anos
MAS	MASTER 40	40-44 anos	MASTER 40	40-44 anos
MAS	MASTER 45	45-49 anos	MASTER 45	45-49 anos
MAS	MASTER 50	50-54 anos	MASTER 50	50-54 anos
MAS	MASTER 55	55-59 anos	MASTER 55	55-59 anos
MAS	MASTER 60	+ 60 anos	MASTER 60	+ 60 anos
MAS	E-BIKES	+ 18 anos	E-BIKES	+ 18 anos
FEM	-		CADETES	14-16 anos
FEM	-		JUNIORES	17-18 anos
FEM	ELITE/SUB23	19-29 anos	ELITE/SUB23	19-29 anos
FEM	MASTER 30	30-39 anos	MASTER 30	30-39 anos
FEM	MASTER 40	40-49 anos	MASTER 40	40-49 anos
FEM	MASTER 50	+ 50 anos	MASTER 50	+ 50 anos
FEM	E-BIKES	+ 18 anos	E-BIKES	+ 18 anos

- VI. Aos atletas da classe Cadete e Júnior só lhe é permitido competir no percurso P3- 45 kms.
- VII. Aos atletas das E-BIKE são atribuídos os troféus aos primeiros 3 classificados Masculino e Feminino em ambas as distâncias.
- VIII. Será ainda atribuído um prémio à equipa com mais atletas em prova.
- IX. A cerimónia de entrega de prémios terá início pelas 14h00m.
- X. A entrega do troféu faz-se ao atleta ou a quem o represente, que é chamado para subir ao pódio.



- XI. Excecionalmente, caso o atleta não esteja presente para subir ao pódio, o troféu pode ser entregue, apenas no final da cerimónia, ao próprio atleta ou a quem prove que o representa.
- XII. O atleta vencedor de cada categoria poderá exibir a sua bicicleta. Solicita-se, por uma questão de uniformidade, que os atletas que subam ao pódio usem equipamento desportivo (roupa e calçado);

ASSISTÊNCIA MÉDICA

- I. A assistência Médica será coordenada pela Proteção Civil Municipal em colaboração com as restantes forças de segurança;
- II. O acompanhamento médico disponibilizado pela organização será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo ou através do número de emergência médica disponível no frontal.

EQUIPAMENTO

- I. Apenas é permitida a utilização de bicicletas tipo todo-o-terreno;
- II. Cada participante em prova deverá levar capacete homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente, caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização e obrigado a colocar o capacete corretamente;
- III. Mesmo quando os participantes se desloquem a pé deverão ter sempre o capacete colocado;
- IV. Cada participante é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

SEGUROS

- I. Os atletas da **MARATONA BTT ROTA D'OSSA** terão direito ao seguro contratado pela organização.
- II. A participação para seguro deve ser feita pelo sinistrado ou quem o represente conforme condições do seguro.
- III. A organização providência o apoio e recolha de feridos através da colocação de ambulâncias em locais do percurso considerados de maior perigo ou facilidade



de acesso. Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve ser contactado o número de emergência/segurança da prova que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário;

- IV. A bicicleta dos atletas acidentados e transportados de ambulância é recolhida pela organização e transportada para a Zona de Meta, onde fica guardada até à sua entrega. A entrega da bicicleta é feita mediante apresentação de documento comprovativo que identifique o atleta a que pertence;
- V. Não poderão ser acarretadas despesas medicas ou transporte à organização, todas as despesas são a cargo do participante.

DIRETOR DE PROVA

- I. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado;
- II. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (Autarquias, PSP, GNR, Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização;
- III. Todas as reclamações e questões de participantes, Público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

DIREITOS DE IMAGEM

- I. Os direitos de imagem são propriedade da Organização não sendo permitida a comercialização de fotos ou vídeos sem a respetiva autorização desta;
- II. O pedido de autorização para efeitos de comercialização, sendo aprovado, implica a disponibilização de todo o material à Organização, após a prova e antes de qualquer publicação, sem qualquer marca de água ou assinatura, que as utilizará na quantidade restritas para ilustração ou publicitação do evento;
- III. Nas fotos fornecidas por terceiros e divulgadas pela Organização é divulgada a fonte das mesmas.

CASOS OMISSOS

- I. Todos os casos omissos a este regulamento e demais situações que ocorram diretamente relacionadas com o evento serão analisadas e decididas pela Organização;
- II. À organização não poderão ser imputadas responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei Geral e demais regulamentos em vigor as quais deverão ser suportadas pelos respetivos infratores;

PROTEÇÃO DE DADOS

- I. Todos os participantes poderão exercer os seus direitos conforme o regulamento geral de proteção de dados em vigor;
- II. O direito ao esquecimento para as inscrições poderá ser pedido a entidade gestora das inscrições. Para as classificações deverá ser solicitada à organização;
- III. Caso o participante pretenda não constar com o nome na classificação do evento deve solicitar à organização por email 5 dias antes do evento. Será apenas indicado o número de frontal.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

- I. A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o evento percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei, será expulso desta e de futuras edições.
- II. A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do evento, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.
- III. A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no Evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A prova rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que forem publicadas pela organização até cinco dias antes da data da prova, que serão publicadas no site oficial do evento;
- II. Todas as comunicações e informações referentes à prova são difundidas nas redes sociais da entidade organizadora, pelo que todos os participantes devem consultar o mesmo com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados;
- III. À organização, patrocinadores e entidades credenciadas que colaboram no evento, reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem e dos seus resultados, deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições;
- IV. Nos casos de não realização do evento por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar;
- V. No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrer durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a prova por concluída, sendo a classificação final a que se verificar nesse momento;
- VI. Todo o comportamento antidesportivo implica a desclassificação do participante assim como a impossibilidade de aceitar a sua inscrição em futuras edições do **MARATONA BTT ROTA D'OSSA**. Considera-se antidesportivo todo o comportamento que seja lesivo para os restantes atletas em prova, para com os elementos da organização, ou para com o público. Considera-se ainda antidesportivo todos os comportamentos que violem as normas ambientais;
- VII. A organização não se responsabiliza pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de um evento desportivo que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica dos mesmos.